Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
FOLHA Nº 04
VISTO

Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo.
Em, 16-12-2022
Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08 /2022

REVOGA AS RESOLUÇÕES Nº. 001/2001 E Nº. 003/2002.

A Câmara Municipal do Prata/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções nº. 001/2001 e nº. 003/2002.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata/MG, 15 de Dezembro de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES

Fábio Eustáquio Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Tiago Nunes Menezes da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Ozanan de Oliveira Macedo
1º Secretário

Ane Rose Vieira de Freitas
2º Secretária

Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
05
FOLHA Nº

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

A atualização do conjunto normativo, consubstanciada na entrada em vigor de novas leis, legitima o movimento de renovação das normas. Desse modo, considerando que a Lei Complementar Municipal nº. 011/2018 estabelece uma nova conjunta organizacional para a Câmara Municipal do Prata/MG, torna-se essencial revogar as Resoluções nº. 001/2001 e nº. 003/2002, tendo em vista o seu caráter obsoleto.

Câmara Municipal do Prata/MG, 15 de Dezembro de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES

Fábio Eustáquio Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Tiago Nunes Menezes da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Ozanan de Oliveira Macedo
1º Secretário

Ane Rose Vieira de Freitas
2º Secretária